Resolução nº : 8833/2000
Protocolo nº : 210796/00
Origem : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA
Interessado : ICLEA FERREIRA LIMA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4455/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13955/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA